

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CUVG / UFMT**

**DESPACHO**

Processo nº 23108.001362/2026-62

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**RETIFICAÇÃO N. 001 DO EDITAL Nº 001/2026/FCT/CUVG/UFMT**

**MODALIDADE A DISTÂNCIA PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA  
BOLSISTA NO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO ÂMBITO DO  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

**Onde se lê:**

**1 – DO OBJETIVO**

Para fins deste edital, considera-se bolsista o(a) **docente** aprovado(a) que vier a receber bolsa financiada pelo Edital CAPES nº 25/2023, no contexto da UAB/UFMT, no período de fevereiro/2026 a janeiro/2028.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, poderão participar deste Processo Seletivo **docentes efetivos** da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por **professores(as) externos(as)**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2 Entende-se por Coordenador (a) de Tutoria o(a) docente responsável por garantir a colaboração entre os professores(as) ministrantes, co-ministrantes e tutores temáticos, e entre estes(as) e os demais interlocutores que atuam no curso. Apoiará a coordenação do curso na implementação das diretrizes pedagógicas, dos planos institucionais e na promoção da inovação pedagógica e tecnológica, tanto na perspectiva dos métodos de ensino-aprendizagem quanto na gestão e comunicação eficientes, garantindo a qualidade e a padronização do processo de acompanhamento dos estudantes, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção do(a) **docente** que receberá bolsa será realizada por uma banca avaliadora composta por 03 (três) docentes servidores(as), indicados(as) pela Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia, considerando os seguintes critérios de classificação:

**6 – DA MODALIDADE DE BOLSA**

6.2 Coordenador(a) de Tutoria: valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

**Leia-se:**

## **1 – DO OBJETIVO**

Para fins deste edital, considera-se bolsista o(a) **candidato(a)** aprovado(a) que vier a receber bolsa financiada pelo Edital CAPES nº 25/2023, no contexto da UAB/UFMT, no período de fevereiro/2026 a janeiro/2028.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Em conformidade com o artigo 21 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, a participação neste Processo Seletivo de bolsa de Coordenação de Tutoria é prioritária a **servidores efetivos do quadro da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por candidatos externos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2 Entende-se por **Coordenador (a) de Tutoria**: o(a) responsável por garantir a colaboração entre os professores(as) ministrantes, co-ministrantes e tutores temáticos, e entre estes(as) e os demais interlocutores que atuam no curso. Apoiará a coordenação do curso na implementação das diretrizes pedagógicas, dos planos institucionais e na promoção da inovação pedagógica e tecnológica, tanto na perspectiva dos métodos de ensino-aprendizagem quanto na gestão e comunicação eficientes, garantindo a qualidade e a padronização do processo de acompanhamento dos estudantes, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção do(a) **candidato(a)** que receberá bolsa será realizada por uma banca avaliadora composta por 03 (três) docentes servidores(as), indicados(as) pela Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia, considerando os seguintes critérios de classificação:

## **6 – DA MODALIDADE DE BOLSA**

6.2 Coordenadoria de Tutoria: concedida, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades de coordenação de tutores, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, conforme Art. 4º, IV da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Alexandre Martins dos Anjos

Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS**,  
**Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Ciência e Tecnologia da Faculdade de Ciência e Tecnologia do CUVG / UFMT**, em 02/02/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8849266** e o código CRC **2628B7C4**.

---

Referência: Processo nº 23108.001362/2026-62

SEI nº 8849266